

## COMUNICADO ESPECIAL DOS PAÍSES IBERO-AMERICANOS SOBRE A MUDANÇA CLIMÁTICA COP28 CMNUCC

Dubai, Emirados Árabes Unidos, dezembro de 2023

Os países ibero-americanos, presentes na 28ª Reunião da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança Climática (COP28).

1. Com base na Carta Ambiental Ibero-Americana, adotada na XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo em 2023, reafirmamos nossa determinação de fortalecer o multilateralismo e a cooperação internacional, e nossos compromissos com as gerações presentes e futuras, para o cumprimento dos acordos globais diante dos desafios globais das mudanças climáticas, perda de biodiversidade, desertificação, degradação do solo e a seca, diferentes formas de poluição, incluindo a contaminação pelos plásticos, degradação dos oceanos e ecossistemas costeiros marinhos, enchentes, incêndios florestais, vulnerabilidade das montanhas, entre outros, juntamente com a participação ativa e a corresponsabilidade de todos os atores relevantes, tanto dos governos quanto da sociedade civil.
2. Reafirmamos os princípios da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, bem como o nosso compromisso com a plena implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, seus acordos ambientais multilaterais, com base no pleno respeito à soberania dos Estados sobre seus recursos naturais e suas políticas ambientais, e reafirmamos a centralidade da equidade e o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais.
3. Conforme o Princípio 1 da Declaração de Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reafirmamos que os seres humanos estão no centro das preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável e afiançaremos que possam desfrutar de uma vida próspera e satisfatória, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza para acabar com a pobreza e a fome em todas as suas formas e dimensões, devemos garantir que

todos os seres humanos possam realizar seu potencial com dignidade e igualdade e em conformidade com o direito humano a um ambiente limpo, saudável e sustentável.

4. Reiteramos nossa determinação para continuar a promover soluções à degradação ambiental, reconhecendo a importância de garantir a integridade de todos os ecossistemas, incluindo os oceanos, e a proteção da biodiversidade em nosso planeta, reconhecida por algumas culturas como Mãe Terra, e o aumento da intensidade e frequência dos fenômenos climáticos. Reconhecemos, também, que a maioria dos países ibero-americanos, especialmente os países em desenvolvimento, são altamente vulneráveis e têm sido fortemente impactados pelas mudanças climáticas e que essa vulnerabilidade aumenta, entre outras questões, devido ao aumento contínuo do aquecimento global e da desigualdade, da pobreza, do crescimento da população, da densidade populacional, dos padrões insustentáveis de produção e consumo, da degradação dos ecossistemas e da perda de biodiversidade.
5. Alertamos à comunidade internacional que acelere os esforços urgentes para implementar a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e o Acordo de Paris, incluindo mitigação, adaptação, perdas e danos associados à mudança do clima, fornecimento e mobilização de meios de implementação e implementação total das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs).
6. Exortamos a todas as Partes, com base na equidade e no princípio das responsabilidades comuns, mas com capacidades respectivas diferenciadas, à luz das diferentes circunstâncias nacionais e das evidências científicas no caminho em direção a um clima equilibrado em harmonia com a natureza, a prosseguir nesta década com todos os esforços para limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C<sup>1</sup> em relação aos níveis pré-industriais, a aceitar o desafio de descarbonizar suas economias, a apresentar estratégias de longo prazo para o desenvolvimento com baixas emissões de gases de efeito estufa alinhadas com a neutralidade de carbono até meados deste século, a uma transição justa, reconhecendo que atingir o pico global de emissões de

---

<sup>1</sup> O Artigo 2(a) do Acordo de Paris afirma "manter o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2°C acima dos níveis pré-industriais e buscar esforços para limitar esse aumento de temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais, reconhecendo que isso reduziria significativamente os riscos e os impactos das mudanças climáticas".

gases de efeito estufa deve ocorrer o mais rápido possível e levará mais tempo para as Partes países em desenvolvimento, e a fortalecer a conservação, a restauração e o uso sustentável dos ecossistemas.

7. Reafirmamos a necessidade de adotar e apoiar medidas urgentes de adaptação aos efeitos adversos da mudança climática, conforme às diferentes circunstâncias nacionais, incluindo medidas para prevenir os referidos impactos e incrementar a resiliência e o desenvolvimento com baixas emissões de gases de efeito estufa, de forma que não ameace a produção dos alimentos. Reconhecemos os esforços dos países para desenvolver e/ou fortalecer e implementar seus Planos Nacionais de Adaptação e a importância de que a estrutura de referência da Meta Global de Adaptação possa ser finalizada e adotada na COP 28. Nesse sentido, consideramos que a formação adequada, a transferência de tecnologia e o desenvolvimento e o apoio financeiro para os países em desenvolvimento são essenciais, especialmente tendo em vista suas populações vulneráveis, as responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e as respectivas capacidades de ação climática, à luz das diferentes circunstâncias nacionais.
8. Concordamos que um dos resultados mais importantes da COP28 será a definição de uma estrutura para a Meta Global de Adaptação, com o objetivo de contribuir substancialmente para o aumento da ação e do apoio à adaptação, com base nas evidências científicas disponíveis, contribuir para o aumento da ambição de mitigação para evitar e reduzir as necessidades e os custos futuros de adaptação e as perdas e destroços relacionados aos efeitos adversos das mudanças climáticas. Ressaltamos a importância de uma decisão para fortalecer o ciclo de adaptação e os respectivos meios de implementação.
9. Lembramos que nossos países enfrentam perdas e destroços decorrentes das mudanças climáticas, o que exige abordagens abrangentes de gestão de riscos, diálogo reforçado e medidas de apoio intensificadas, bem como o fornecimento e a mobilização de meios de implementação, com uma perspectiva de gênero e pleno respeito aos Direitos Humanos. Alertamos, também, que são necessários acordos para o pleno funcionamento dos novos arranjos financeiros. Destacamos a decisão de criar um Fundo de Perdas e Destroços adotado na COP27, para prestar assistência aos países em desenvolvimento que são particularmente vulneráveis aos efeitos adversos das mudanças climáticas e para ajudar todos os países em desenvolvimento a mobilizar recursos novos, adicionais para responder e enfrentar das perdas e destroços causados pelas mudanças climáticas, com base em critérios de

inclusão e sem deixar a ninguém para trás. Nesse sentido, tomamos nota das recomendações do Comitê Transitório responsável pelo projeto do fundo.

10. Conscientes dos efeitos adversos das mudanças climáticas sobre nossas populações em situações vulneráveis, incluindo povos indígenas e nativos, sem serem responsáveis pela crise climática, instamos que sejam priorizados nos esforços internacionais para aumentar sua resiliência e adaptação aos impactos dos fenômenos climáticos.
11. Reconhecemos a importância de fortalecer as políticas climáticas sensíveis ao gênero e a participação igualitária de mulheres e homens na ação climática, a fim de promover transições justas de gênero que beneficiem todas as mulheres e meninas.
12. Lembramos o objetivo de longo prazo do Acordo de Paris de elevar os fluxos financeiros a um nível consistente com um caminho para o desenvolvimento resiliente ao clima e com baixas emissões de gases de efeito estufa em um contexto de erradicação da pobreza e desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, pedimos o cumprimento e solicitamos compromissos adequados de fornecimento e mobilização de meios de implementação e apoio, incluindo financiamento, fortalecimento da formação, pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia, a países em desenvolvimento, com recursos novos, adicionais, adequados e previsíveis em termos favoráveis para a realização da ambição climática. Isso inclui o compromisso de mobilizar US\$ 100 bilhões anuais, a partir de 2020, para os países em desenvolvimento. Além disso, registramos nosso compromisso de trabalhar em um projeto urgente de uma nova meta coletiva quantificada para o financiamento climático, a partir de 2025, e lembramos o compromisso coletivo dos países desenvolvidos de, pelo menos, dobrar o financiamento da adaptação para os países em desenvolvimento até 2025 em relação aos níveis de 2019.
13. Reconhecemos a importância de promover o uso de mecanismos e instrumentos de financiamento que levem em conta os altos níveis de endividamento e o espaço fiscal limitado enfrentados por muitos de nossos países, tais como dívida para ação climática e trocas de natureza, e que contribuam para liberar recursos adicionais para a ação climática de forma compatível com nossos esforços para alcançar o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza, e reconhecemos o valor das iniciativas regionais.

14. Ressaltamos a importância da decisão adotada na COP 27 sobre o estabelecimento de um programa de trabalho sobre caminhos de transição justa.
15. Reconhecemos a importância de fornecer e facilitar meios adequados de implementação para os países em desenvolvimento, no âmbito da Convenção e do Acordo de Paris, de forma a liberar recursos para a ação climática e não representar riscos à sustentabilidade da dívida ou pressões fiscais adicionais àquelas enfrentadas pelos nossos países, para tomar medidas concretas e abordar todos os aspectos de uma transição justa.
16. Reiteramos a importância de que os países desenvolvidos forneçam recursos financeiros às Partes que são países em desenvolvimento, para prestar-lhes assistência tanto na mitigação quanto na adaptação, continuando, assim, a cumprir suas obrigações nos termos da Convenção.
17. Esperamos que o resultado do primeiro Balanço Global, desde a adoção do Acordo de Paris seja forte, abrangente, equilibrado e suficientemente informativo para causar o impacto político esperado. Além disso, que aborde questões contextuais e transversais para identificar o progresso, as oportunidades e as lacunas que os países enfrentam no fortalecimento de nossas ações de mitigação, adaptação, alinhamento dos fluxos financeiros com o Acordo de Paris, meios de implementação, bem como perdas e danos, a fim de avaliar o estado de conformidade coletiva com os compromissos assumidos no Acordo de Paris. Defendemos que o Balanço Global assinale um caminho claro para orientar a ação climática sobre os próximos passos, para acompanhar as decisões e as ações necessárias para acelerar o progresso contra essa ameaça global, no menor prazo possível e informar a nova rodada de NDCs a ser apresentada em 2025, que deve ser mais ambiciosa do que as atuais.
18. Reiteramos o compromisso dos países ibero-americanos a participar construtivamente das discussões na COP28 e gerar progresso substantivo junto ao restante das Partes.

Texto adoptado en la I Reunión Virtual de Ministras e Ministros das Relações Exteriores de Ibero-América, em 28 de novembro de 2023.